ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 317/72

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC).

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC).

Art. 2º - De conformidade com o referido convênio, fica o Banco do Brasil S/A., Agência de Palmitos-SC., autorizado a transferir mensalmente à ACARESC, 8% (oito por cento) das parcelas do Fundo de Participação dos Municipios pertencentes a Prefeitura Municipal de Modêlo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 04 de dezembro de 1972.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei,
em data supra, nesta Secretaria.

Alcides Afonso Werlang
Secretário Municipal.